

Centro Paroquial e Social de Fornelos

NISS: 20004057198

NIPC: 503834157

CONTAS 2015

Centro Paroquial e Social de Fornelos

Contribuinte: 503834157

Moeda: EUR

BALANÇO 2015

Rubricas	Notas	2015	2014
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1 216 429,11	1 245 656,78
Activos Intangíveis		1 335,22	2 670,05
Investimentos financeiros		0,00	150,05
Subtotal		1 217 764,33	1 248 476,88
Activo corrente			
Inventários		744,64	0,00
Clientes		8 050,89	0,00
Estado e outros entes públicos		5 285,28	1 191,38
Diferimentos		402,98	0,00
Outros ativos correntes		1 599,96	47 000,00
Caixa e depósitos bancários		108 585,53	72 791,23
Subtotal		124 669,28	120 982,61
Total do ativo		1 342 433,61	1 369 459,49
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		247 046,45	285 874,86
Reservas		341 662,37	341 662,37
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais		456 494,26	467 415,56
Subtotal		1 045 203,08	1 094 952,79
Resultado líquido do período		2 120,45	-65 828,41
Total do capital próprio		1 047 323,53	1 029 124,38
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		75 451,10	83 186,89
Subtotal		75 451,10	83 186,89
Passivo corrente			
Fornecedores		13 042,63	5 992,66
Estado e outros entes públicos		10 157,33	9 940,19
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		174 061,01	219 417,59
Outros passivos correntes		22 398,01	21 797,78
Subtotal		219 658,98	257 148,22
Total do Passivo		295 110,08	340 335,11
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 342 433,61	1 369 459,49

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Contabilista Certificado _____

Centro Paroquial e Social de Fornelos

Moeda: EUR

Contribuinte: 503834157

Demonstração dos Resultados

2015

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2015	2014
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados		362 078,46	295 880,15
75		Subsídios à exploração		284 793,64	306 088,30
73		Variação de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-94 679,52	-76 956,72
	62	Fornecimentos e serviços externos		-111 402,75	-114 840,56
	63	Gastos com pessoal		-446 905,02	-441 417,03
762	65	Imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
78		Outros rendimentos e ganhos		57 572,86	17 245,76
	68	Outros gastos e perdas		-4 108,07	-6 135,59
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		47 349,60	-20 135,69
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-46 120,98	-45 604,01
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 228,62	-65 739,70
79		Juros e rendimentos similares obtidos		891,83	0,00
79	69	Juros e gastos similares suportados		0,00	-88,71
		Resultado antes de impostos		2 120,45	-65 828,41
	812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
		Resultado líquido do período		2 120,45	-65 828,41

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Contabilista Certificado _____

Centro Paroquial e Social de Fornelos

Contribuinte: 503834157

Moeda: EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	2015
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
<i>Recebimentos de clientes e utentes</i>		344 009,94
<i>Pagamentos de subsídios</i>		0,00
<i>Pagamentos de apoios</i>		0,00
<i>Pagamentos de bolsas</i>		0,00
<i>Pagamentos a fornecedores</i>		-166 383,88
<i>Pagamentos ao pessoal</i>		-423 097,84
Caixa geradas pelas operações		-245 471,78
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-5 085,79
Fluxos das atividades operacionais (1)		-250 557,57
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		-11 876,67
<i>Ativos Intangíveis</i>		0,00
<i>Investimentos financeiros</i>		0,00
<i>Outros ativos</i>		0,00
Recebimentos provenientes de:		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		0,00
<i>Ativos Intangíveis</i>		0,00
<i>Investimentos financeiros</i>		0,00
<i>Outros ativos</i>		0,00
<i>Subsídios ao investimento</i>		0,00
<i>Juros e rendimentos similares</i>		891,83
<i>Dividendos</i>		0,00
Fluxos das atividades de investimento (2)		-10 984,84
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
<i>Financiamentos obtidos</i>		0,00
<i>Realizações de fundos</i>		0,00
<i>Cobertura de prejuízos</i>		0,00
<i>Doações</i>		297 336,71
<i>Outras operações de financiamento</i>		0,00
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Financiamentos obtidos</i>		0,00
<i>Juros e gastos similares</i>		0,00
<i>Dividendos</i>		0,00
<i>Reduções de fundos</i>		0,00
<i>Outras operações de financiamento</i>		0,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)		297 336,71
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		35 794,30
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		72 791,23
Caixa e seus equivalentes no fim do período		108 585,53

A Direção _____

O Contabilista Certificado _____

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1. Identificação da Entidade

O “Centro Paroquial e Social de Fornelos” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 269 de 20/11/1996, Série III, com sede em Fornelos, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo. Tem como actividade o apoio social para pessoas idosas, com alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2015 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão

ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	6 a 50

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

Centro Paroquial e Social de Fornelos

NISS: 20004057198

NIPC: 503834157

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Os “*Activos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “*Activo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

3.2.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- a) Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- b) A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- c) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- d) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- e) Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestação de serviços e outros réditos são reconhecidos líquidos de imposto, pelo justo valor do montante a receber desde que todas as seguintes condições estejam reunidas:

- a) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- b) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Otras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o

montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os

custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

3.2.10. Subsídios

Os subsídios do Governo são, de forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são reconhecidos no capital próprio e são creditados nas Demonstrações de resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

A quantidade escriturada bruta e as depreciações acumuladas, no início e no final de 2015, são as seguintes:

A **quantidade escriturada bruta** inicial era de **1.676.821.70€** e a final de **1.692.380,18€**.

As **depreciações acumuladas** iniciais eram de **431.164,92€** e as finais de **475.951,07€**.

6. Propriedades de Investimento

Nada a divulgar.

7. Ativos intangíveis

A quantidade escriturada bruta e as depreciações acumuladas, no início e no final de 2015, são as seguintes:

A **quantia escriturada bruta** inicial era de **4.004,88€** e a final de **1.335,22€**.

As **depreciações acumuladas** iniciais eram de **1.334,83€** e a final de **2.669,66€**.

8. Locações

Nada a divulgar.

9. Custos de empréstimos obtidos

Existe uma conta corrente respeitante a um empréstimo da Corporação Fabriqueira de Fornelos, que já vem sido referenciada em exercícios anteriores. Este empréstimo não envolve quaisquer garantia, nem a obrigação de pagar juros, prevendo-se a sua amortização com recurso à expectativa de receitas oriundas da exploração, PIDDAC e eventuais subsídios.

Existe um outro empréstimo do Exmo. Sr. Padre Manuel António Azevedo e 93.400,00€, este empréstimo não envolve qualquer garantia nem obrigação de pagar juros.

10. Inventários

Nada a divulgar.

11. Rédito

Para os períodos de 2014 e 2015 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2015	2014
Vendas de bens	0,00€	0,00€
Prestação de serviços	362.078,46€	295.880,15
Juros	891,83€	0,00€
Royalties	0,00€	0,00€
Dividendos	0,00€	0,00€

12. Subsídios do governo e apoios do governo

A 31 de Dezembro de 2014 e de 2015, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2015	2014
Subsídios do Governo		
ISS	270.938,78€	268.035,06€
IEFP	7.128,66€	13.988,35€
CMPL	6.850,00€	16.407,70€
FSE	10.921,30€	6.627,01€

13. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos não auferem qualquer remuneração.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguinte:

Descrição	2015	2014
Remunerações dos órgãos sociais	0,00€	0,00€
Remunerações ao pessoal	365.058,40€	350.816,91€
Benefícios Pós-Emprego	0,00€	0,00€
Indeminizações	50,50€	0,00€
Encargo sobre remunerações	78.221,84€	83.811,34€
Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	3.062,58€	4.232,63€
Gastos de Acção social	0,00€	0,00€
Outros Gastos com pessoal	511,70€	2.856,80€

14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15. Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2015.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2015 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e pela Direção.